



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

DECRETO Nº 2338, DE 27 DE JULHO DE 2021

(Abre no Orçamento vigente um crédito adicional-especial e dá outras providências)

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com a Lei nº 1373, de 27 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de um crédito Adicional-Especial, no Setor de Contabilidade, no valor de R\$ 239.050,00 (duzentos e trinta e nove mil e cinquenta reais), destinado a incrementar as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0150.1182.0000-IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA-JARDIM BARRETO		
355	4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$	238.750,00	
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	100.133-Praça Jardim Barreto		
356	4.4.90.51.00Obras e Instalações R\$	300,00	
	01-Tesouro		
	100.133-Praça Jardim Barreto		
	TOTAL R\$	239.050,00	

Art. 3º - O crédito aberto na forma do art. 1º da presente Lei, será coberto com recursos provenientes das seguintes fontes

a) - Repasse financeiro deliberado pelo Governo Federal através de seu Ministério de Turismo para implantação de Praça Pública no Conjunto Residencial do Jardim Barreto R\$	238.750,00
b) - "excesso de arrecadação" que ocorrerá no presente exercício, conforme consta no demonstrativo de cálculo expedido pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal..... R\$	300,00
TOTAL R\$	239.050,00

Meridiano, 27 de julho de 2021


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO